



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 5.372, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.011

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR FRANCISCO SALMEIRON LOPES (PACO) PARA DENOMINAR ESTRADA EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 05/11, de autoria do Vereador Cristiano Salmeirão.

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**,
Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me
são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º – Passa a denominar-se Estrada FRANCISCO SALMEIRON LOPES a Estrada Municipal BGI-429 (compreendida entre a BGI-136, bairro Duas Barras, até a Rodovia Roberto Rollemberg.


ART. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos onze de fevereiro de
dois mil e onze.


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal


ARQTO. MILTON LOT JUNIOR
Secretário de Obras

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações
Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local
de costume.


EURICO POMPEU SOBRINHO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas